



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 636, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

CANCELA AS PORTARIAS Nº 208 DE 06 DE JANEIRO E Nº 327 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art.1º Cancelar as Portarias nº 208 de 06 de Janeiro de 2025 e nº 327 de 17 de Janeiro de 2025, a qual cancela a portaria de nomeação e licença do cargo da servidora Pública Municipal **CARLA BERNADETE ROCHA JACKS**, tornando-a sem efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de Janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 05 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.